

ILUSTRÍSSIMO SENHOR SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

CONCORRÊNCIA Nº 01/2021

Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda

L2W3 DIGITAL LTDA. (MORINGA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.244.232/0001-09, com sede na cidade de Brasília-DF, no SIA, Trecho 17, por seu representante legal, vem à presença de Vossa Senhoria apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso apresentado pela licitante Moove, nos seguintes termos:

DA TEMPESTIVIDADE

A notificação sobre a interposição de recurso pela licitante Moove ocorreu no dia 16/03/2022, ou seja, o prazo para resposta termina no dia 23/03/2022.

Apresentada neste dia, a resposta é tempestiva.

A SUBJETIVIDADE DO RECURSO DA LICITANTE MOOVE

Pretendendo exercer a função da subcomissão técnica, a licitante Moove quis desconsiderar todo o trabalho dos julgadores e assumir para ela o direito de dizer quem deveria ganhar o processo licitatório.

As argumentações são desprovidas de qualquer razão no que diz respeito à L2W3 Moringa Digital, conforme ficará demonstrado abaixo.

Para facilitar o entendimento pela comissão julgadora, citaremos partes do recurso da MOOVE e, logo em seguida, apresentaremos as razões de seu desprovimento.

1) ESTRATÉGIA DE MÍDIA

Página 8. Este Julgador argumentou que a Recorrida L2W3 concentra ações em número limitado de capitais e que muitas praças ficaram de fora, sendo ESTE FATO NÃO argumentado para a Recorrente Pública, a qual apresentou muitas ações com cobertura nacional, mas ainda assim, de modo incoerente e sem amparo lógico ele atribuiu nota maior à Recorrida L2W3 do que para a Recorrente Pública.

A tentativa de atacar a proposta da L2W3 não tem outro condão senão o de encobrir a própria falta de tecnicidade da proposta da recorrente Moove.

O briefing definiu o item praças de veiculações da seguinte forma: *nacional, sendo as praças propostas a critério das licitantes, conforme as estratégias de comunicação, considerados os seguintes públicos-alvo e os objetivos e as diretrizes de comunicação estabelecidas.*

Dessa forma, a veiculação em mercado nacional para todos os meios programados não foi uma exigência do briefing e, como veremos, nem poderia ser.

Neste contexto, a área de mídia da MORINGA considerou que **o esforço de comunicação com cobertura nacional para TV aberta e rádio não permitiria cobertura e frequência necessária para uma comunicação eficaz, o que levou a optar pela regionalização**, como única forma de atingir os objetivos do briefing.

A recorrente Moove optou por uma aparente campanha nacional, mas sem qualquer alcance ou frequência que resultasse em eficiência, como é possível verificar em dados de simulação de resultados:



PRACA	TARGET	INS	TRP	COV %	OTS	IMPACTOS
NACIONAL-NET-TOTAL	57.813.651	19	44,06	27,99	1,57	25.472.579
GLOBO	57.813.651	5	25,18	18,17	1,39	14.555.338
Record TV	57.813.651	5	10,45	7,96	1,31	6.042.625
Rede Tv!	57.813.651	2	0,60	0,60	1,00	348.443
SBT	57.813.651	3	5,16	4,60	1,12	2.985.092
TV BAND	57.813.651	4	2,67	2,50	1,07	1.540.965

Fonte: Kantar Ibope Media - RM Completo - target: AS, ABCDE 18+

Os resultados simulados da programação geral de televisão aberta nacional, junto a Kantar Ibope Media, alcançaram apenas 27,99% de cobertura e 1,57 de frequência no público (AS, ABCDE 18+).

A frequência, ou o número médio de vezes que o público-alvo assiste a um comercial, é fundamental para o entendimento e memorização. Os especialistas em mídia de todo o mundo indicam que, de maneira geral, **um comercial novo deve ser visto pelo menos três vezes num determinado espaço de tempo para ser devidamente assimilado.**

No caso da Moove, esse número não passou de 1,57 vezes e, talvez, demonstre que a Moove sequer possuía a assinatura da Kantar Ibope para aferir isso.

Ainda descrevendo o briefing no item público-alvo, que destaca: *Prioritário: Sociedade em geral (homens e mulheres, maiores de 18 anos, das classes sociais A, B, C, D e E do Critério Brasil - Associação Brasileira de Empresas de Pesquisa – ABEP) e Secundário: Formadores de opinião*, reforçamos que a escolha das praças com as maiores populações **buscou otimizar o resultado do esforço de comunicação, alcançando o maior número possível do público-alvo principal conforme o briefing, ou seja, a população em geral.** Relembramos que o briefing não descreve apenas motoristas como público-alvo principal e por esse motivo, utilizamos meios e praças mais adequados para transmitir a mensagem a população em geral e formador de opinião, aproveitando da melhor maneira o investimento de mídia disponível.

2) ESPAÇAMENTO ENTRE AS LINHAS DA ESTRATÉGIA DE MÍDIA

Logo, resta evidente que o texto da Recorrída Moringa descumpriu o subitem 11.2, “f” do Edital que libera espaçamento duplo, ocasionalmente, mas não o espaçamento em múltiplos, como se pode notar ela utilizou.

A previsão editalícia de espaçamento tem um único objetivo: que todas as agências concorram em condições de igualdade.

Não há qualquer descaracterização deste objetivo quando a licitante pula mais de uma linha na estratégia de mídia ou não mídia, por duas simples razões: 1) não há identificação da licitante ao fazer isso; 2) os textos de mídia e não- mídia NÃO possuem limite de páginas para apresentação.

O ataque a este item apenas demonstra pouca prática da recorrente com licitações federais de publicidade, pois procurou a todo instante assumir a posição da comissão julgadora ou simplesmente atacar por atacar.

3) CANAIS PRÓPRIOS

A Recorrida Moringa também apresentou na sua Relação de Peças para Não Mídia, canais próprios que não foram citados e autorizados no Anexo I – Briefing, como e-mail marketing, banner para site SENATRAN, Telegram e a rede Flickr.

Em mais esse ataque, a recorrente Moove demonstrou pouca prática com licitações desse tamanho, pois ficou evidente que somente lê o briefing e não pesquisa mais nada sobre o cliente.

Os canais próprios de um Ministério do tamanho do MINFRA não precisam ser todos citados em briefing, essa pesquisa cabe a cada licitante e, dessa forma, não faz sentido somente a apresentação dos canais que o briefing trouxe, até porque é muito comum alguns canais serem disponibilizados ao público entre o briefing e a data da entrega da proposta.

Afinal de contas, qual o objetivo de se promover um processo licitatório? Contratar a melhor agência que prestará o melhor serviço pelo melhor custo possível.

Para isso é proposto um Desafio de Comunicação onde todos os participantes podem apresentar suas melhores estratégias e, dessa forma, atingir o objetivo principal do edital.

Em função disso, desenvolvemos um profundo estudo para levantar todos os canais próprios do Ministério da Infraestrutura, ou seja, fomos proativos e além das expectativas do órgão.

Não existe no edital proibição desse trabalho de aprofundamento das potencialidades que poderiam ser exploradas no item de Não Mídia. Ir além não seria motivo de sanção, pelo contrário, seria motivo de elogio refletido na nota final dos julgadores.

Fica nítido que a recorrente procura encontrar brechas no edital para desacreditar as propostas de todas as concorrentes.

4) PEÇAS PUBLICITÁRIAS NÃO CITADAS NA RELAÇÃO DE PEÇAS

No entanto a Recorrida Moringa citou na sua Estratégia de Não Mídia “vídeos ou suas peças” para as redes sociais próprias que não foram citadas na relação de peças, apenas capa e imagem de perfil.

Infelizmente, de forma até envergonhada, teremos que entrar aqui em análise da língua portuguesa para nos defender de outro ataque absurdo da recorrente Moove.

Quando falamos “vídeos ou suas peças” utilizamos a conjunção “ou” que expressa uma ideia de alternância, de opção.

Normas gramaticais deixam bem claro que especificamente as conjunções coordenativas alternativas ligam termos ou orações de sentido/significado distinto, expressando alternância de fatos ou uma escolha que se faz.

Com isso, indica-se que, ao se cumprir um dos fatos, não se cumpre o outro.

Posto isso, capa e imagem de perfil podem ser consideradas peças e foram listadas na relação de peças, não havendo nenhum descumprimento das orientações do edital

5) CARTAZ E CARTILHA

Esta Recorrida citou no seu texto da Estratégia de Mídia e Não Mídia peças como cartaz e cartilha, mas que não constam na sua Relação de Peças da Ideia Criativa e nem foram orçados na planilha de produção.

Aqui a recorrente beira a má-fé e deveria ser severamente punida pela comissão de licitação.

Veja que a própria citação feita pela recorrente deixa claro que o cartaz e cartilha, conforme resumo de peças de não-mídia da recorrida, seriam “disponibilizados para impressão por parceiros interessados”.

Ou seja, qualquer pessoa interessada poderia acessar o site e baixar o **PDF** do cartaz ou da cartilha. **NÃO HÁ QUALQUER CUSTO NISSO.**

Querer entender de outra forma é desespero de quem, talvez, nunca tenha conseguido ficar em segundo lugar numa licitação e tenta a todo o custo confundir a subcomissão técnica.

6) E-MAIL MARKETING

A Recorrida Moringa apresentou na sua Relação de Peças e na sua Estratégia de Não-Mídia, um e-mail marketing.

Também aqui a recorrente apenas leu o briefing e pouco se preocupou em propor ações que, de forma simples, sem custo, podem ter um resultado muito importante.

A L2W3 MORINGA é uma agência com forte atuação digital e, por isso, sabe muito bem como funciona uma entrega de e-mail marketing, pois sabe que não há qualquer custo quando a ação é realizada diretamente pelos servidores e para os servidores do Ministério, uma vez que cada servidor possui um endereço de e-mail vinculado ao órgão, com sua própria base de dados.

Sendo assim, por **se tratar de uma comunicação interna**, claramente explicitada na estratégia de mídia e não-mídia, utilizando recursos próprios, não existe de forma alguma a necessidade de se prever nenhuma plataforma de disparo de e-mails, ou seja, não há custos envolvidos.

7) RESUMO GERAL

Ocorre que ao verificarmos neste Resumo Geral apresentado pela Recorrida vemos que ela não apresentou um Resumo Geral com os itens mínimos exigidos no Edital.

Nosso cronograma geral de mídia destacou todos esses dados de forma resumida, como pode ser observado no recorte de nosso planejamento de mídia:

CRONOGRAMA GERAL DE MÍDIA

MÉDIO	MERCADO	2021												FORMATO	QTD TOTAL INSERÇÕES	CUSTO TOTAL TABELA	PART. MÉDIO %
		OUTUBRO				NOVEMBRO				DEZEMBRO							
		D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D				
		10	17	24	31	7	14	21	28	5	12	19	26				
TV ABERTA	REGIONAL													30"	349	R\$ 5.128.902,00	42,7%
RÁDIO	REGIONAL													30"	1.980	R\$ 1.280.141,80	10,7%
MÍDIA EXTERIOR - OOH	REGIONAL													DIVERSOS	799	R\$ 1.908.715,00	15,9%
MÍDIA EXTERIOR - DOOH	REGIONAL													15"	1.854.720	R\$ 191.840,00	1,6%
INTERNET	NACIONAL													DIVERSOS	31.797.001	R\$ 2.338.385,00	19,5%
TOTAL															33.654.729	R\$ 10.847.993,80	96%
															PRODUÇÃO R\$	1.181.295,00	10%
															TOTAL GERAL R\$	11.029.278,80	100%

26 / 26



Mais um pedido descabido da recorrente Moove.

8) TABELAS DOS VEÍCULOS TWITTER E LINKEDIN

Apresentou custos diretos das plataformas Twitter e LinkedIn, não tendo citado a comprovação de valor de tabela.

Novamente a recorrente demonstra pouca familiaridade com licitações federais deste tamanho.

E, pior, demonstrou que ao apresentar Twitter e LinkedIn em sua estratégia, utilizou-se de intermediário que, obviamente, deixará a mídia mais cara e menos eficiente e, também por essa razão, deveria ter sua nota reduzida.

Para não restar dúvidas, apresentamos as tabelas de Twitter e LinkedIn, desconhecidas pela recorrente MOOVE e por toda sua equipe de mídia. (documento anexo).

Não há qualquer ilegalidade em utilizar-se tabelas existentes, mas, pelo jeito, desconhecidas por uma licitante acostumada a processos regionais.

9) RELATOS DE SOLUÇÃO DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO

E como se verifica acima nenhum dos Referendos apresentados pela Recorrida traz o número do contrato, conforme é exigido no subitem 11.10.1 do Edital e como foram apresentados pelas demais concorrentes.



De forma exaustiva para a recorrida e, com certeza, para todos os envolvidos no processo, em suas longas 43 páginas de recurso, a licitante MOOVE, mais uma vez, tenta confundir a subcomissão, agora ao atacar os referendos dos relatos da recorrida MORINGA.

Os contratos celebrados por clientes privados raramente possuem número de contrato, diferentemente dos contratos celebrados com a Administração Pública, que necessitam publicá-los e dar ciência a toda sociedade.

Todos os relatos apresentados foram corretamente referendados, confirmados pelos clientes, que atestaram o trabalho e excelência da licitante. E foi exatamente isso que a subcomissão analisou e corretamente julgou.

Se houvesse qualquer dúvida pela subcomissão, esta poderia diligenciar junto aos clientes, mas não houve tal necessidade.

Também aqui, o pedido da recorrente é indevido.

DO PEDIDO

Requer-se que o recurso da licitante MOOVE seja totalmente desprovido em relação à recorrida L2W3 MORINGA DIGITAL, pelas razões acima expostas.

Brasília, 23 de março de 2022

LUIZ PAULO GARCIA
PARENTE
FILHO:66638771191

Assinado de forma digital por
LUIZ PAULO GARCIA
PARENTE FILHO:66638771191
Dados: 2022.03.23 11:27:42
-03'00'

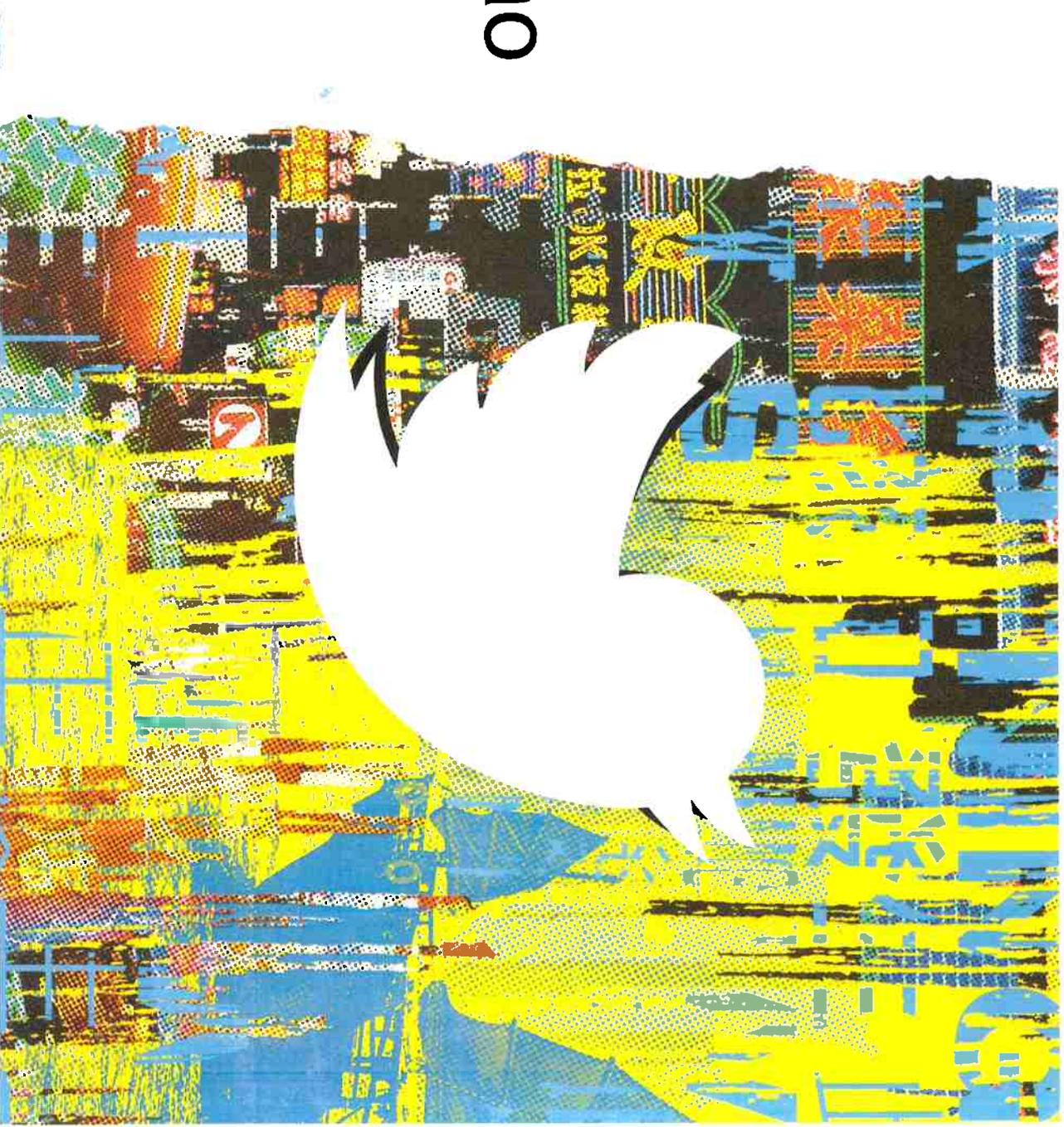
L2W3 MORINGA DIGITAL LTDA
Representante Legal



Twitter

Tabela de Comercialização Nacional

2021



Produto	Descrição	Objetivo/Formato	Unidade de compra	Valor máximo
PTW Tweet Promovido	Compra por Leilão em Tempo Real (RTB), em que o valor de custo médio real pode variar dentro do intervalo de referência proposto.	Cobrança por ENGAJAMENTOS com o conteúdo promovido (Interações com o tweet).	CPE (custo por engajamento)	R\$ 5,00*
		Cobrança por VISUALIZAÇÃO DE MÍDIA com o conteúdo promovido (Vídeos e GIFs).	CPV (custo por visualização)	R\$ 1,00*
		Cobrança por CLIQUE com redirecionamento para site promovido.	CPCL (custo por clique no link)	R\$ 15,00*
		Cobrança por CLIQUE com redirecionamento para loja de aplicativos promovida.	CPCLA (custo por clique app)	R\$ 9,00*
		Cobrança por DOWNLOAD do aplicativo promovido.	CPA (custo por aquisição)	R\$ 30,00*
		Cobrança por MILL impressões.	CPM (custo por mil impressões)	R\$ 20,00*
PAC Conta Promovida	Compra por Leilão em Tempo Real (RTB), em que o valor de custo médio real pode variar dentro do intervalo de referência proposto.	Cobrança por novo SEGUIDOR na conta promovida.	CPS (custo por seguidor)	R\$ 16,00*

* valores brutos, já incluído o desconto padrão de agência. Os valores a serem inseridos na plataforma de leilão serão líquidos do desconto padrão de agência.
 ** valores brutos, já incluído o desconto padrão de agência. Os valores a serem inseridos na plataforma serão líquidos do desconto padrão de agência.

Produto	Descrição	Objetivo/Formato	Unidade de compra	Valor máximo
PTtr Trend Takeover	Exposição diária (00h às 23h59) Compra exclusiva de valor fixo. Exposição: Brasil	Promover a hashtag nos assuntos do momento para todos os acessos do dia.	CPDP (custo por diária)	R\$ 120.000,00**
FV Takeover de Timeline	Exposição diária (00h às 23h59) Exclusividade de valor fixo e primeiro impacto em toda a audiência. Exposição: Brasil	Promover vídeo para todos os acessos do dia na plataforma. O vídeo aparece entre as primeiras posições	CPDP (custo por diária de primeiro impacto)	R\$ 158.750,00**
PTtr + FV Trend Takeover + Takeover de Timeline	Exposição diária (00h às 23h59) Exclusividade de valor fixo e primeiro impacto em toda a audiência. Exposição: Brasil	Promover a hashtag nos assuntos do momento e vídeo para todos os acessos do dia na plataforma. O vídeo aparece entre as primeiras posições na timeline.	CPDP (custo por diária de primeiro impacto)	R\$ 195.000,00**
PTtr + SPO Trend Takeover + Spotlight	Exposição diária (00h às 23h59) Exclusividade de valor fixo e primeiro impacto em toda a audiência. Exposição: Brasil	Promover a hashtag nos assuntos do momento para todos os acessos do dia na plataforma. Spotlight é uma nova solução que aparece no topo da aba Explorar nas duas primeiras visitas de um usuário no dia, depois volta à posição padrão de Promoted Trend no restante do dia. Spotlight é uma nova solução que aparece no topo da aba Explorar nas duas primeiras visitas de um usuário no dia, depois volta à posição padrão de Promoted Trend no restante do dia.	CPDP (custo por diária de primeiro impacto)	R\$ 195.000,00**
PTtr + FV + SPO Trend Takeover Spotlight	Exposição diária (00h às 23h59) Exclusividade de valor fixo e primeiro impacto em toda a audiência. Exposição: Brasil	Spotlight é uma nova solução que aparece no topo da aba Explorar nas duas primeiras visitas de um usuário no dia, depois volta à posição padrão de Promoted Trend no restante do dia. E o First View promove vídeo para todos os acessos do dia na plataforma, parece entre as primeiras posições na timeline.	CPDP (custo por diária de primeiro impacto)	R\$ 240.000,00**

* valores brutos , já incluído o desconto padrão de agência. Os valores a serem inseridos na plataforma de leilão serão líquidos do desconto padrão de agência.
** valores brutos, já incluído o desconto padrão de agência. Os valores a serem inseridos na plataforma serão líquidos do desconto padrão de agência.

Produto	Descrição	Objetivo/Formato	Unidade de compra	Valor máximo
PTr Trend Takeover PREMIUM	Exposição diária (00h às 23h59) Compra exclusiva de valor fixo. Exposição: Brasil Calendário de datas comemorativas.	Promover a hashtag nos assuntos do momento para todos os acessos do dia. Em datas comemorativas o valor é diferenciado.	CPD (custo por diária)	R\$ 142.500,00**
FV Takeover de timeline PREMIUM	Exposição diária (00h às 23h59) Exclusividade de valor fixo e primeiro impacto em toda a audiência. Exposição: Brasil	Promover vídeo para todos os acessos do dia na plataforma. O vídeo aparece entre as primeiras posições na timeline. Em datas comemorativas o valor é diferenciado.	CPDP (custo por diária de primeiro impacto)	R\$ 158.750,00**
PTr + FV Trend Promovida + First View PREMIUM	Exposição diária (00h às 23h59) Exclusividade de valor fixo e primeiro impacto em toda a audiência. Exposição: Brasil Calendário de datas comemorativas.	Promover a hashtag nos assuntos do momento e o vídeo para todos os acessos do dia na plataforma. O vídeo aparece entre as primeiras posições. Em datas comemorativas o valor é diferenciado.	CPDP (custo por diária de primeiro impacto)	R\$ 195.000,00**
PTr + SPO Trend Takeover + Spotlight PREMIUM	Exposição diária (00h às 23h59) Exclusividade de valor fixo e primeiro impacto em toda a audiência. Exposição: Brasil	Promover a hashtag nos assuntos do momento e o vídeo para todos os acessos do dia na plataforma. O Spotlight aparece no topo da aba Explorar nas duas primeiras visitas de um usuário, depois volta à posição padrão de PTr no restante do dia. Já o FV promove vídeo para todos os acessos do dia, aparecendo entre as primeiras posições. Em datas comemorativas o valor é diferenciado.	CPDP (custo por diária de primeiro impacto)	R\$ 213.000,00**
PTr + FV + SPO Trend Takeover Spotlight PREMIUM	Exposição diária (00h às 23h59) Exclusividade de valor fixo e primeiro impacto em toda a audiência. Exposição: Brasil	O Spotlight aparece no topo da aba Explorar nas duas primeiras visitas de um usuário, depois volta à posição padrão de PTr no restante do dia. Já o FV promove vídeo para todos os acessos do dia, aparecendo entre as primeiras posições. Em datas comemorativas o valor é diferenciado.	CPDP (custo por diária de primeiro impacto)	R\$ 285.000,00**

* valores brutos, já incluído o desconto padrão de agência. Os valores a serem inseridos na plataforma de leilão serão líquidos do desconto padrão de agência.
 ** valores brutos, já incluído o desconto padrão de agência. Os valores a serem inseridos na plataforma serão líquidos do desconto padrão de agência.

Política de mudança / cancelamento de diárias

Datas Premium

Não são canceláveis
em nenhuma situação

Até 30 dias da
data de
veiculação

É possível o cancelamento
e reagendamento.
Para isso o pedido deve
ser formalizado por email
para o time Twitter com a
justificativa.

Entre 30 dias - 8
dias da data de
veiculação

A diária não poderá ser
cancelada. Deverá ser
reagendada dentro do
mesmo quarter.
Para isso o pedido deve ser
formalizado por email para o
time Twitter com a
justificativa.

Menos de 8 dias
da data de
veiculação

Não poderá ser cancelada
nem reagendada e o cliente
será faturado 100% do
valor.



Produto	Descrição	Objetivo/Formato	Unidade de compra	Valor máximo
<p>PTw Tweet Promovido TWITTER+TV</p>	<p>Com a segmentação por Programa de Televisão Aberta e Fechada, além de garantir uma maior frequência, criamos oportunidades para começar uma conversa na TV e continuar no Twitter.</p> <p>Com a combinação de TV+TWITTER o seu plano de mídia ganha qualidade de audiência e tempo dedicado.</p> <p>Importante: precisar ser implementado esse produto separadamente, como outra campanha linha, somente com a segmentação de TV+TWITTER.</p>	<p>Cobrança por ENGAJAMENTOS com o conteúdo promovido (Interações com o tweet).</p>	<p>CPE (custo por engajamento)</p>	<p>R\$ 3,00 *</p>
		<p>Cobrança por VISUALIZAÇÃO DE MÍDIA com o conteúdo promovido (VÍdeos e GIFs)</p>	<p>CPV (custo por visualização)</p>	<p>R\$ 1,00 *</p>

* valores brutos, já incluído o desconto padrão de agência. Os valores a serem inseridos na plataforma de leilão serão líquidos do desconto padrão de agência.
 ** valores brutos, já incluído o desconto padrão de agência. Os valores a serem inseridos na plataforma serão líquidos do desconto padrão de agência.

CALENDÁRIO DIÁRIAS PREMIUM

Geography	Slot Date	Slot Description	Product Type					
Brasil	2021-04-25	Oscar Awards	Premium Day	Brasil	2021-06-20	Rock in Rio	Premium Day	
Brasil	2021-04-25	Oscar Awards	Premium Day	Brasil	2021-06-20	Rock in Rio	Premium Day	
Brasil	2021-04-25	Oscar Awards	First View + PTr	Brasil	2021-06-20	Rock in Rio	First View + PTr	
Brasil	2021-04-25	Oscar Awards	First View + PTr	Brasil	2021-06-20	Rock in Rio	First View + PTr	
Brasil	2021-05-09	Mother's Day	Premium Day	Brasil	2021-06-26	Rock in Rio	Premium Day	
Brasil	2021-05-09	Mother's Day	Premium Day	Brasil	2021-06-26	Rock in Rio	Premium Day	
Brasil	2021-05-09	Mother's Day	First View + PTr	Brasil	2021-06-26	Rock in Rio	First View + PTr	
Brasil	2021-05-09	Mother's Day	First View + PTr	Brasil	2021-06-26	Rock in Rio	First View + PTr	
Brasil	2021-06-06	Pride Parade	Premium Day	Brasil	2021-06-27	Rock in Rio	Premium Day	
Brasil	2021-06-06	Pride Parade	Premium Day	Brasil	2021-06-27	Rock in Rio	Premium Day	
Brasil	2021-06-06	Pride Parade	First View + PTr	Brasil	2021-06-27	Rock in Rio	First View + PTr	
Brasil	2021-06-06	Pride Parade	First View + PTr	Brasil	2021-06-27	Rock in Rio	First View + PTr	
Brasil	2021-06-12	Brazilian Valentine's Day	Premium Day	Brasil	2021-06-27	Rock in Rio	First View + PTr	
Brasil	2021-06-12	Brazilian Valentine's Day	Premium Day	Brasil	2021-06-27	Rock in Rio	First View + PTr	
Brasil	2021-06-12	Brazilian Valentine's Day	Premium Day	Brasil	2021-06-27	Rock in Rio	First View + PTr	

CALENDÁRIO DIÁRIAS PREMIUM

Geography	Slot Date	Slot Description	Product Type	Geography	Slot Date	Slot Description	Product Type
Bras	2021-09-22	Semi - Final Champions League	Premium Day	Bras	2021-10-12	Kids Day	Premium Day
Bras	2021-09-22	Semi - Final Champions League	Premium Day	Bras	2021-10-12	Kids Day	Premium Day
Bras	2021-09-22	Semi - Final Champions League	First View + P1r	Bras	2021-10-12	Kids Day	First View + P1r
Bras	2021-09-22	Semi - Final Champions League	First View + P1r	Bras	2021-10-12	Kids Day	First View + P1r
Bras	2021-09-23	Semi - Final Champions League	Premium Day	Bras	2021-01-31	Grammy Awards	Premium Day
Bras	2021-09-23	Semi - Final Champions League	Premium Day	Bras	2021-01-31	Grammy Awards	Premium Day
Bras	2021-09-23	Semi - Final Champions League	First View + P1r	Bras	2021-01-31	Grammy Awards	First View + P1r
Bras	2021-09-23	Semi - Final Champions League	First View + P1r	Bras	2021-01-31	Grammy Awards	First View + P1r
Bras	2021-09-29	Semi - Final Champions League	Premium Day	Bras	2021-12-24	Christmas Eve	Premium Day
Bras	2021-09-29	Semi - Final Champions League	Premium Day	Bras	2021-12-24	Christmas Eve	Premium Day
Bras	2021-09-29	Semi - Final Champions League	First View + P1r	Bras	2021-12-24	Christmas Eve	First View + P1r
Bras	2021-09-29	Semi - Final Champions League	First View + P1r	Bras	2021-12-24	Christmas Eve	First View + P1r
Bras	2021-09-30	Semi - Final Champions League	Premium Day	Bras	2021-12-31	New Year's Eve	Premium Day
Bras	2021-09-30	Semi - Final Champions League	Premium Day	Bras	2021-12-31	New Year's Eve	Premium Day

Dados - Faturamento

Razão Social: TWITTER BRASIL REDE DE INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 16.954.565/0001- 48

Endereço: AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4221 : 9 ANDAR -

SAO PAULO/SP/ 04538 - 13

Telefone: (61) 3533 - 6300

Responsável: DIEGO MARQUES

Executiva Comercial - Brasília

Responsável Comercial: RENATA CARTAFINA

Telefone: (61) 98175-0027

Email: RENATA.CARTAFINA@SOCIALMEDIABSB.COM

Twitter

Tabela de Comercialização Nacional

2021

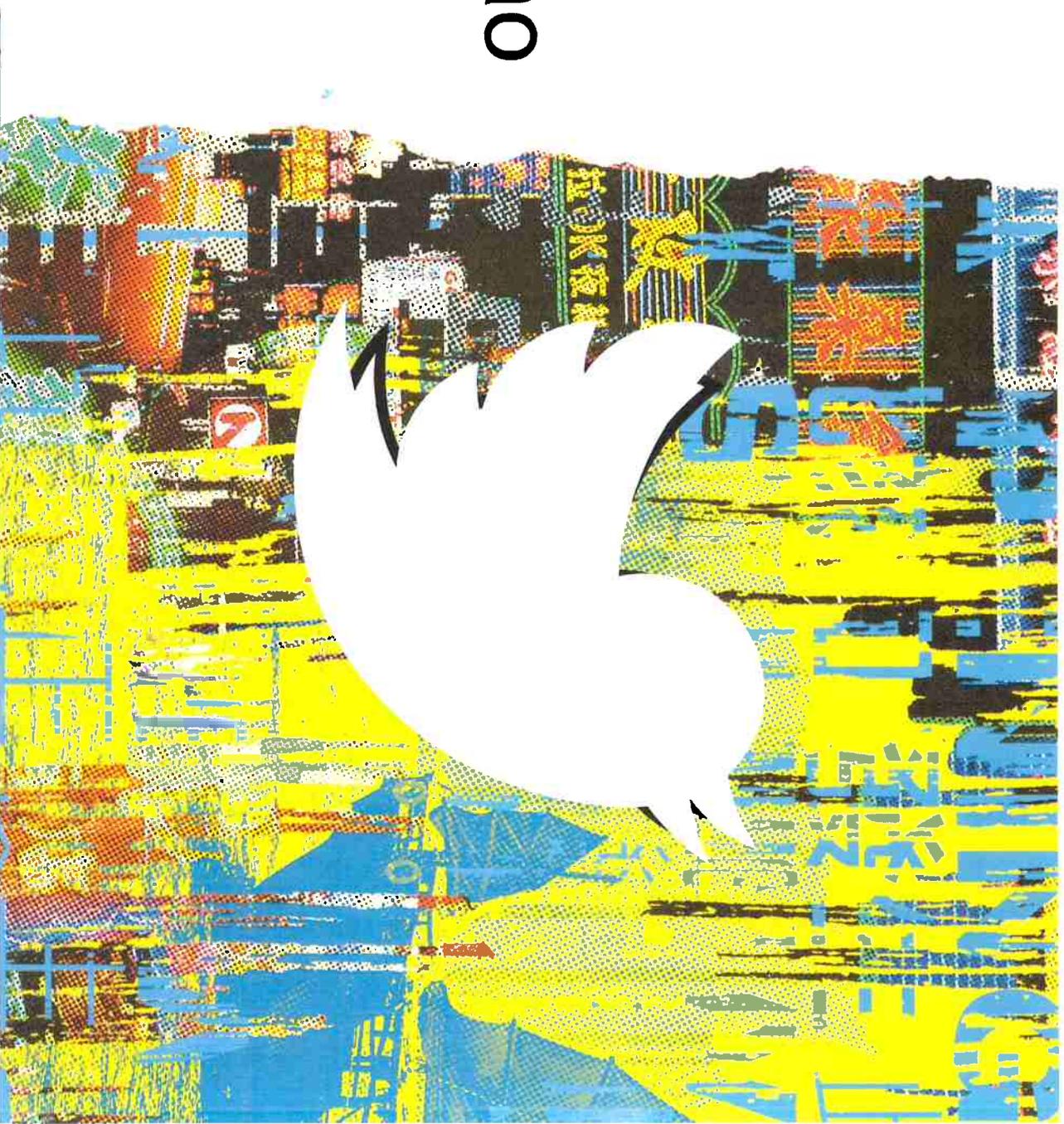


TABELA DE PREÇOS NACIONAL**Fevereiro 2019**

Produto	Modelo de Compra	Valor
Sponsored Content	CPM	R\$ 100.00
	CPC	R\$ 20.00
	CPV	R\$ 0.60
Dynamic Ads	CPM	R\$ 100.00
Text Ads	CPM	R\$ 45.00
InMail	CPE	R\$ 2.00

Produto	Modelo de Compra	Valor
Onsite Display	CPM	R\$ 65.00

OBSERVAÇÕES:

☒ TABELA DE PREÇOS NACIONAL - Preços para o inventário do Brasil – não válidos para outros países onde o LinkedIn está presente.

☒ Especificações técnicas das peças: <http://adspecs.linkedincreatives.com>

☒ As campanhas vão ao ar 2 dias úteis após o recebimento das peças e da IO assinada.

☒ Condições de pagamento: 30 dias fora o mês de veiculação.

☒ A presente tabela poderá ser alterada pelo LinkedIn a qualquer tempo e a seu exclusivo critério.

☒ Toda comercialização referente ao espaço Onsite Display com a especificação técnica 300x250 e operações que envolvam este processo, deverão ser tratados diretamente com a empresa Ads On Soluções em Publicidade Digital Ltda, através do telefone (11) 3192-3885.

CONTATOS**Ana Moises**

Diretora Comercial de Soluções de Marketing

Telefone: (11) 2938-0791

E-mail: amoises@linkedin.com**Renata Fontana**

Senior Account Executive

Telefone: (11) 2938-0712

E-mail: rfontana@linkedin.com**Felipe Zanucci**

Account Executive Onsite Display

Telefone: (11) 2938-0764

E-mail: fzanucci@linkedin.com



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201156958

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **L2W3 DIGITAL LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFN2124829941

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/TITULAR / ADMINISTRADOR

BRASILIA

Local

7 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data

Responsável

NÃO _____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1685188 em 07/05/2021 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFN2124829941 - 06/05/2021. Autenticação: C898A2CF2FCF4B8714DE2D0958A6D26EB796FC4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.784-8 e o código de segurança DMj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.784-8	DFN2124829941	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.387.711-91	LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO	07/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **g vb**

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1685188 em 07/05/2021 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFN2124829941 - 06/05/2021. Autenticação: C898A2CF2FCF4B8714DE2D0958A6D26EB796FC4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.784-8 e o código de segurança DMj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO N.º 19 DA SOCIEDADE:

L2W3 DIGITAL LTDA

L2 PARTICIPAÇÕES LTDA com sede no **SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, 3º Pavimento, Zona Industrial (Guara), Brasília-DF, CEP: 71.200-256**, inscrito no **CNPJ sob o nº 35.713.886/0001-03**, conforme contrato social registrado na **JUCIS DF sob o NIRE nº 53202279077**, representada pelo **Administrador não Sócio LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da **CNH nº 00362655728**, expedida pelo **DETRAN/DF**, em 14/08/2018 e do **CPF nº 666.387.711-91**, natural de Brasília/DF, filho de Luiz Paulo Garcia Parente e Maria do Socorro Correa Parente, nascido em 14/04/1975, residente e domiciliado na **SQN 313, Bloco G, Apartamento 302, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.766-070**.

LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da **CNH nº 00362655728**, expedida pelo **DETRAN/DF**, em 14/08/2018 e do **CPF nº 666.387.711-91**, natural de Brasília/DF, filho de Luiz Paulo Garcia Parente e Maria do Socorro Correa Parente, nascido em 14/04/1975, residente e domiciliado na **SQN 313, Bloco G, Apartamento 302, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.766-070**.

Únicos sócios da empresa sob a denominação social de: **L2W3 DIGITAL LTDA**, com sede na **SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Loja 01, 1º Pavimento, Térreo, Guará, Brasília-DF, CEP: 71.200-256**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 05.244.232/0001-09**, conforme contrato social registrado na **JUCIS DF sob o NIRE n.º 5320115695-8**. Resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O capital social da sociedade que era de **R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais)**, já totalmente integralizado, será aumentado para **R\$ 2.602.594,00 (Dois milhões seiscentos e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais)** divididos em **2.602.594 (Dois milhões seiscentos e dois mil e quinhentos e noventa e quatro)** quotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, já totalmente integralizado pelo sócio nesta em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1685188 em 07/05/2021 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFN2124829941 - 06/05/2021. Autenticação: C898A2CF2FCF4B8714DE2D0958A6D26EB796FC4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.784-8 e o código de segurança DMj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Sócio	Quotas	R\$	%
L2 PARTICIPAÇÕES LTDA	2.576.568	R\$ 2.576.568,00	99 %
LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO	26.026	R\$ 26.026,00	1 %
TOTAL	2.602.594	R\$ 2.602.594,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Segunda

As demais cláusulas permanecem inalteradas e tendo em vista as modificações acima, resolvem os sócios consolidarem suas disposições contratuais, que passam a ser regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de **L2W3 DIGITAL LTDA**, e tem como nome fantasia **MORINGA DIGITAL**.

Cláusula Segunda

A sociedade tem sua sede e domicílio na **SIA Trecho 17, Rua 20, Lote 90, Loja 01, 1º Pavimento, Térreo, Guará, Brasília-DF, CEP: 71.200-256**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do Território nacional ou no exterior.

Cláusula Terceira

A sociedade tem como objeto social: **Prestação de serviços de Agência de Publicidade *full service* considerando-se o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.**



Cláusula Quarta

A sociedade iniciou suas atividades em **01/08/2002**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de **R\$ 2.602.594,00 (Dois milhões seiscentos e dois mil e quinhentos e noventa e quatro reais)** divididos em **2.602.594 (Dois milhões seiscentos e dois mil e quinhentos e noventa e quatro)** quotas, no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, já totalmente integralizado pelo sócio nesta em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos da seguinte forma:

Sócio	Quotas	R\$	%
L2 PARTICIPAÇÕES LTDA	2.576.568	R\$ 2.576.568,00	99 %
LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO	26.026	R\$ 26.026,00	1 %
TOTAL	2.602.594	R\$ 2.602.594,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima

A administração da sociedade cabe ao sócio **LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO**, sendo-lhe vedado delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais

Parágrafo 1º: A sociedade será representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, isoladamente pelo administrador, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em avais, abonos, fianças e outras obrigações de mero favor, estranhos aos interesses sociais. Nesta vedação não se inclui a prestação de garantias e obrigações a empresas da qual a sociedade participe, direta ou indiretamente, podendo, ainda, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, emitir títulos de créditos, transigir, assinar cheques e renunciar a direitos quando do interesse



da sociedade, contrair empréstimos e financiamentos, avalizar, endossar, bem como assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular.

Parágrafo 2º: É lícito ao administrador constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º: O administrador, e sócios receberão, mensalmente, pró-labore a ser a partir do mês em que as atividades operacionais da sociedade comportarem a referida retirada, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 4º: A nomeação ou destituição de novos administradores, bem como a fixação da remuneração correspondente, será decidida em assembleia de sócios, mediante aprovação pela maioria simples das quotas representativas do capital social.

Parágrafo 5º. O administrador ora nomeado declara, sob as penas da lei, e para atendimento do parágrafo 1o do artigo 1.011 da Lei 10.406/2002, que não está condenado por nenhum crime cuja pena vede a administração de sociedades.

Parágrafo 6º: Todos os documentos, atos e contratos que envolvam responsabilidade para a sociedade, inclusive movimentação de fundos, emissão de cheques, aceite e avais em títulos cambiários, outorga de procurações em nome de sociedade, serão assinados isoladamente, pelos administradores, e as deliberações serão de comum acordo.

Cláusula Oitava

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o (s) administrador (es) prestará (ao) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Parágrafo 1º: Poderão ser retidos parte ou todo o lucro, para manutenção e reforço do capital de giro e de investimento, conforme deliberação da maioria representativa do capital social.



Parágrafo 2º: Os lucros apurados em balancetes intermediários poderão ser distribuídos aos sócios, sendo compensados com que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício.

Parágrafo 3º: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo 4º: O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o Balanço Patrimonial e a respectiva Demonstração do Resultado do Exercício. Os lucros apurados terão o destino que lhes for atribuídos pelos sócios que representam a maioria do capital social, sendo permitida a distribuição antecipada de lucros, mediante balanços intermediários, semestrais, trimestrais, ou mensais, ou mesmos feita diferenciadamente à participação dos sócios no capital social, ressalvado o que preceitua o art. 1008 do Código Civil.

Parágrafo 5º: Fica estabelecido que a distribuição de dividendos poderá se dar de forma desequilibrada entre os sócios, podendo se entenderem necessárias, serem corrigidas, sempre no final do exercício fiscal.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima

Em caso de falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar suas atividades com os herdeiros ou sucessores.

Parágrafo Primeiro. Não sendo possível ou inexistindo o interesse dos herdeiros ou sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado de acordo com balanço patrimonial a ser levantado com base na data do evento.

Parágrafo Segundo. Em caso de retirada de sócio da sociedade, o sócio retirante, receberá o valor de suas quotas em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e consecutivas, vencendo a primeira 60 (sessenta) dias após o registro da alteração contratual pertinente.



Cláusula Décima Primeira

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Segunda

Fica eleito o Foro de Brasília, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E por assim estarem justos e acertados, assinam este instrumento de Alteração e Consolidação Contratual.

Brasília - DF, 22 de Abril de 2021.

LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 666.387.711-91

L2 PARTICIPAÇÕES LTDA

SÓCIO

CNPJ: 35.713.886/0001-03

REPRESENTANTE ADMINISTRADOR

LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO

CPF: 666.387.711-91



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1685188 em 07/05/2021 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFN2124829941 - 06/05/2021. Autenticação: C898A2CF2FCF4B8714DE2D0958A6D26EB796FC4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.784-8 e o código de segurança DMj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/056.784-8	DFN2124829941	27/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.387.711-91	LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO	07/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1685188 em 07/05/2021 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFN2124829941 - 06/05/2021. Autenticação: C898A2CF2FCF4B8714DE2D0958A6D26EB796FC4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.784-8 e o código de segurança DMj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L2W3 DIGITAL LTDA, de CNPJ 05.244.232/0001-09 e protocolado sob o número 21/056.784-8 em 06/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1685188, em 07/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.387.711-91	LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.387.711-91	LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do 		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2021, às 16:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 21/056.784-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1685188 em 07/05/2021 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFN2124829941 - 06/05/2021. Autenticação: C898A2CF2FCF4B8714DE2D0958A6D26EB796FC4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.784-8 e o código de segurança DMj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, sexta-feira, 07 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1685188 em 07/05/2021 da Empresa L2W3 DIGITAL LTDA, CNPJ 05244232000109 e protocolo DFN2124829941 - 06/05/2021. Autenticação: C898A2CF2FCF4B8714DE2D0958A6D26EB796FC4. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 21/056.784-8 e o código de segurança DMj7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2021 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 VAGABUNDAGEM E MARIJUANA

DF

Nome: LUIZ PAULO GARCIA PARENTE FILHO

DOC. IDENTIFIC. / ÓRG. EMISSOR / UF: 1331350 SSP DF

CNPJ: 666.387.711-91 DATA NASCIMENTO: 14/04/1975

FILIAÇÃO: LUIZ PAULO GARCIA PARENTE, MARIA DO SOCORRO CORREA PARENTE

PROFISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 30362653728 VALIDADE: 07/04/2023 1ª HABILITAÇÃO: 07/05/1993

RESERVAÇÃO

Assinatura: [Assinatura]

LOCAL: BRASÍLIA-DISTRITO FEDERAL, DF DATA EMISSÃO: 15/07/2019

Assinatura: [Assinatura]

10513561918
 DF759498237

DISTRITO FEDERAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1886618600

PROIBIDO PLASTIFICAR 886649600

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 Rua Leopoldo de Bulhões, 100 - Centro - Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
 Brasília-DF, 27 de Dezembro de 2019
 DAYANE ANTONIA GONÇALVES PEREIRA CAMARGO
 ESCRIVENTE NOTARIAL
 Consultar seios: www.tjdft.jus.br
 247 - Selo:TJDFT20190011866060RBPJ